



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 848 , DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007689/2018-32.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **MÁRCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2220039, da Pró reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para o Instituto de Humanidades em Letras – IHL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa

Reitor